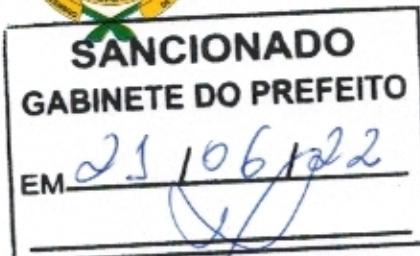




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 893/2022

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI QUE MENCIONA E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LAIR ZAMONER PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica revogado integralmente o art. 6º da Lei Municipal nº 879/2022 de 06 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 21 de junho de 2022.

José Lair Zamoner
Prefeito Municipal